



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7019/7020 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024 - PROCESSO 21.608/2024

Objeto: Aquisição de Notebook e Projetor Datashow para Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O Prefeito do Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 27.089/2024, e:

Considerando que, conforme despacho constante à **peça 16.1** dos autos, após a decisão do recurso administrativo interposto, em razão da transição anual de exercício financeiro, o processo foi encaminhado à pasta requisitante da licitação, Secretaria Municipal de Segurança Pública, para adequação dos recursos orçamentários ao orçamento previsto para o exercício de 2025, visando à continuidade dos procedimentos licitatórios e à viabilização da contratação;

Considerando que, conforme manifestação da pasta requisitante à **peça 22.1**, em razão do lapso temporal decorrido e do vencimento do prazo de validade das propostas, a empresa declarada vencedora do certame, **FBORGES EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 39.935.346/0002-06, foi consultada quanto ao interesse na manutenção de sua proposta, oportunidade em que formalmente declinou da contratação, sob a justificativa de acréscimo no custo do equipamento;

Considerando que, nos termos do Art. 90, §3º da Lei 14.133/2012, a preclusão do prazo de validade das propostas, enseja na liberação dos licitantes dos compromissos assumidos no certame,

Considerando, que, diante do cenário apresentado, mostra-se mais conveniente e oportuno à Administração Pública a deflagração de novo procedimento licitatório, com vistas à obtenção de propostas atualizadas e compatíveis com os atuais preços de mercado;

RESOLVE:

Com fundamento no **princípio da autotutela administrativa**, no **interesse público**, e na **conveniência administrativa**, com respaldo no art. 2º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 27.089/2024 e art. 71, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 51/2024, por razões supervenientes de ordem econômica e operacional, devidamente justificadas nos autos.

Nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, dê-se ciência aos licitantes quanto à presente revogação, concedendo-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para eventual manifestação, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330037003000310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330037003000310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO FALSETTI** em **05/07/2026 07:51**

Checksum: **C1F197F6EC83BEDE94F1878403867ABA6E14988D016918A555DEBAEDCEF810BB**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330037003000310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.